



Diário Oficial da

# CÂMARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA**

PODER LEGISLATIVO

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1130

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 13:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N 007-2025
- PORTARIA N 008-2025





Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 01.673.876/0001-61

**PORTARIA N.º 007 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEIA **ROSÂNGELA FERNANDES GOMES**, PARA O CARGO DE SECRETÁRIA PARLAMENTAR, DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7.º da Lei n.º 59, de 06 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **ROSÂNGELA FERNANDES GOMES**, para o Cargo de SECRETÁRIA PARLAMENTAR, de provimento em Comissão, código CC-II, com vencimento atribuído ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia, em 03 de Fevereiro de 2025.**

Wagner Marcos de Castro  
\_Presidente da Câmara\_





Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 01.673.876/0001-61

**PORTARIA N.º 008 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEIA **MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, PARA O CARGO DE VIGILANTE, DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2.º da Lei Municipal n.º 052/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, para o Cargo de VIGILANTE, de provimento em Comissão, código CC-II, com vencimento atribuído ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia, em 03 de Fevereiro de 2025.**

Wagner Marcos de Castro  
\_Presidente da Câmara\_



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/770C-731B-D812-BC15-6AD0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 770C-731B-D812-BC15-6AD0



### Hash do Documento

c7ede341322449c07d9c909ef64fb19294aaf80d5eae3318dcd8cc30352c8040

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/02/2025 13:39 UTC-03:00